

### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de vinte e dois de novembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Informática, especialidade de Ciência da Computação desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **André Filipe Pereira Rodrigues**, os seguintes vogais:

- Doutor Gerhard Weber, *Professor da School of Engineering Sciences da Technische Universität Dresden (Alemanha)*;
- Doutor Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva, *Professor Auxiliar com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro*;
- Doutor Manuel João Caneira Monteiro da Fonseca, *Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa*;
- Doutora Sara Alexandra Cordeiro Madeira, *Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa*;
- Doutor Tiago João Vieira Guerreiro, *Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador)*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 27 de novembro de 2019.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.